



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ALUSIVO AO ANO DE 2012.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA PELA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DESTE CONSELHO E CONSTA NA ATA DE Nº:156.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Derby de Castro Lacerda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba